



PORTARIA N.º 143/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a inciso XIV do Art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário da Justiça do Estado, n. 2010, de 19 de novembro de 2000, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Ato Normativo nº 009, de 10 de Outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2020-TJMRS, celebrado entre a O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa **XP ON Consultoria LTDA.**, CNPJ nº **23.518.065/0001-29**, cujo objeto é a contratação de **25 (vinte e cinco) contas de acesso do produto ZOOM Meetings webconferência, webinar e streaming de audio/vídeo CRC Conference Room Connector (H323/SIP), Chat, Gravação.**

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Eduardo de Borba Severo	3409651/2
Fiscal Suplente	Dilnei Venturini	1906690/3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Porto Alegre, em 15/12/2020.

CEL. FABIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no DJE nº 6.893, de 17/12/2020, como se confere clicando [aqui](#) e no DJE nº 6.895, de 07/01/2021, como se confere clicando [aqui](#).